



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 12 / 2016

Encaminhada em: 20 / 12 / 2016

Ofício N.º: 1974. 2016

Protocolo N.º: 3923 Data: 13 / 12 / 16

Horário: 14 43 Responsável: João da Silva Filho

MOÇÃO N.º 1196

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO – Timba**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA BEM ESTAR, EVERSON AMÂNCIO DOS SANTOS, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Distribuidora de Água Bem Estar, *Everson Amâncio dos Santos*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

O homenageado é empresário muito bem conceituado em nossa cidade, exercendo sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Distribuidora de Água Bem Estar, *Everson Amâncio dos Santos* e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.


JOÃO DA SILVA FILHO – Timba
Vereador - Democratas